

Sumário

Poder Executivo

IPAM.....1a2

Págs.

IPAM – Instituto de Previdência Municipal

Plano de Ação de Capacitação – IPAM – Exercício 2025

1. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores e conselheiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - IPAM por meio de capacitações técnicas, seminários e congressos especializados, visando a melhoria da gestão previdenciária e o atendimento aos critérios de excelência e conformidade.

2. Público-Alvo e Temáticas

Público-Alvo	Tema	Ofertante	Modalidade
Equipe do IPAM	Congressos previdenciários	ABIPEM, ANEPREM e Associações Estaduais	Presencial
Diretor de Benefícios	Atualização sobre aposentadoria e pensão	Ministério da Previdência	Presencial/EAD
Membros do Conselho	Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Ministério da Previdência	EAD
Servidores administrativos	Estruturação de ouvidorias municipais	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE	EAD
Equipe administrativa	Diretrizes e requisitos do Pró-Gestão RPPS	Ministério da Previdência	EAD
Conselheiros Fiscal e Deliberativo	Previdência Social para servidores públicos	ENAP	EAD

3. Cronograma de Eventos Presenciais (2025)

Evento	Data	Local	Participantes Sugeridos
2º Congresso de Gestores Públicos e Conselheiros da APEPP e 6º. Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM	de 16 a 18 de junho/2025	Gravatá/PE	Diretoria Executiva e membros dos conselhos
4º Seminário Nacional de Previdências da ANEPREM	de 29 a 31 de julho/2025	Brasília/DF	Diretor-Presidente, Membros do Comitê de Investimento e Controle Interno
24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM	de 17 a 19 de novembro/2025	Bento Gonçalves/RS	Diretoria Executiva, membros dos órgãos colegiados

4. Critérios para Participação

A seleção de participantes observará os seguintes critérios:

- Compatibilidade do tema com as atribuições do servidor;
- Necessidade de aperfeiçoamento técnico;
- Rodízio de participação entre os servidores;
- Disponibilidade orçamentária para custeio de inscrição, passagens e hospedagem.

5. Metas e Indicadores

Meta	Indicador de Acompanhamento
Capacitar 100% da equipe sobre Pró-Gestão RPPS até dezembro de 2025	Lista de presença e certificado de conclusão
Participação em no mínimo 2 congressos nacionais	Relatórios de participação e disseminação de conteúdo
Capacitação anual dos conselheiros sobre CRP e legislação vigente	Registro de reuniões e certificações obtidas

6. Responsável pelo Monitoramento

O Diretor-Presidente do IPAM, com apoio da Diretoria Executiva.

Pedras de Fogo, 13 de maio de 2025.


MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – IPAM

LIMITE DE ALÇADAS – DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DECISÓRIAS

(Em conformidade com o Pró-Gestão RPPS – Eixo Controles Internos, item 1.2.1)

Área	Ato/Processo	Competência	Limite de Alçada
Administrativa	Autorização de férias, licenças e afastamentos	Diretor-Presidente	Conforme competências administrativas atribuídas à Diretoria Executiva do IPAM
Financeira	Autorizar pagamentos mensais da folha de benefícios	Diretor Administrativo-Financeiro	Conforme competências administrativas atribuídas à Diretoria Executiva do IPAM
Financeira	Assinatura de cheques e ordens bancárias	Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro (conjuntamente)	Até o valor autorizado na Lei Orçamentária
Contábil	Encaminhamento de balancetes e relatórios fiscais	Diretor Administrativo-Financeiro e contador	Mensalmente
Investimentos	Movimentações financeiras de aplicações	Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro com autorização do Comitê de Investimentos	Conforme Política de Investimentos aprovada
Jurídica	Celebração de contratos e convênios	Diretor-Presidente e Assessor Jurídico	Conforme competências legais atribuídas à Diretoria Executiva do IPAM
Controle Interno	Instauração de auditorias internas	Controlador Interno	Conforme planejamento anual aprovado pela
			presidência

SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIDORES

(Conforme exigência do Pró-Gestão RPPS – Eixo Controles Internos, item 1.2.2)

Atividade	Responsável pela Execução	Responsável pela Autorização	Responsável pela Fiscalização
Processamento da folha de inativos e pensionistas	Setor de Recursos Humanos do IPAM	Diretor Administrativo-Financeiro	Controlador Interno
Liquidação e pagamento de despesas	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretor-Presidente	Controlador Interno e Conselho Fiscal
Formalização de contratos e termos aditivos	Setor Jurídico do IPAM	Diretor-Presidente	Controlador Interno
Aplicações financeiras	Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro	Diretor-Presidente (com autorização do Comitê)	Conselho Fiscal
Prestação de contas aos conselhos	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretor-Presidente	Conselho Fiscal
Auditorias internas	Controlador Interno	—	Conselho Administrativo Conselho Fiscal
Aprovação da política de investimentos	Comitê de Investimentos	Conselho Administrativo	

Pedras de Fogo, 13 de maio de 2025.


MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
Diretor-Presidente